

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

PORTARIA Nº04/2020 de 14 de agosto de 2020.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
COM ENCERRAMENTO DE
VÍNCULO DE SERVIDOR
CONTRATADO.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimes dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica afastado de suas atividades, com encerramento do respectivo contrato, o servidor abaixo discriminado que possuía contrato temporário;

- I. **JOSAFÁ ANDRADE DOS SANTOS** – Agente de Serviço – CPF nº. 404.273.665-34, matrícula nº 32337, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 14 de agosto de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES 2020

Exc. Sra. MARINEIDE PEREIRA SOARES
M.D. PREFEITA MUNICIPAL
NESTA

C/C.

Sr. ANTONIO LUIZ DOS REIS
M.D SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
NESTA

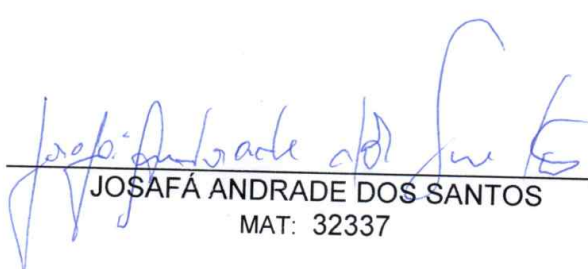
JOSAFÁ ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito RG nº 0357235649, CPF nº 404.273.665-34, matrícula nº 32337, residente e domiciliado na Rua Il Travessa Jaime Vilas Boas nº 150, centro, Terra Nova, exercendo o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS; requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município TERRA NOVA - BAHIA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14/08/2020, até 15/11/2020 informo que estou devidamente filiada (conforme certidão em anexo) e habilitada para concorrer o pleito e que a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Terra Nova, Bahia, 11 de Agosto de 2020.



JOSAFÁ ANDRADE DOS SANTOS
MAT: 32337

RECEBIDO
14 / 08 / 2020
Andréia Vitor Perreira
Receptionista

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor(a): JOSAFÁ ANDRADE DOS SANTOS

Título Eleitoral: 003918080540

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
AVANTE	BA	TERRA NOVA	02/04/2020	02/04/2020	Regular
PT	BA	TERRA NOVA	23/09/2011	12/06/2009	Cancelado em 15/04/2016
PSB	BA	TERRA NOVA	28/09/2015	12/08/2015	Cancelado em 16/04/2020



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: 1E89.A410.6D8C.D0C6

Certidão emitida às 11:15:22 de 21/08/2020